



**ATA Nº 01/2017 – Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017**  
**CARTA CONVITE Nº 09/2017**

Às 09h00min do dia 11 de Maio de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, sito à Rua Júlio de Castilhos nº 609, na Sala de Reuniões reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal através da portaria nº 41 de 04 de maio de 2017, Selvio Dotto, Tobias Prevedello e Lisiane Chaves com a finalidade de julgar e processar o certame supramencionado, que tem como objeto *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente*. Foram convidadas para participar do certame através de entrega de protocolo de edital as empresas: Fabiana Somavilla Sarzi - ME, Tipografia Faxinalense LTDA – ME e Vandrea dos Santos Zanon – ME. Participaram do certame as empresas: Fabiana Somavilla Sarzi - ME, CNPJ: 21.535.434/0001-66; Vandrea Dos Santos Zanon - ME, CNPJ: 04.017.019/0001-00; L.J. Bredow Representações – ME, CNPJ: 23.969.712/0001-19, a Empresa Tipografia Faxinalense LTDA – ME não participou do Processo Licitatório em virtude de a empresa comparecer na sessão às 09:40, não estando em conformidade com o horário estabelecido no Edital, sendo assim a Comissão de Licitação não aceitou a Participação da Empresa no certame. A Comissão de Licitações separou os envelopes, da Fase de Habilitação e da Fase da Proposta. Dando início, foram abertos os envelopes de nº 01 – Documentação. As empresas Fabiana Somavilla Sarzi - ME, L.J. Bredow Representações - ME e Vandrea dos Santos Zanon – ME apresentaram declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte conforme item 3.2 do edital. As empresas licitantes apresentaram documentação conforme edital, estando habilitadas. Passou-se para abertura do envelope nº 2 – Proposta. As empresas licitantes apresentaram a proposta conforme edital, estando classificadas. As propostas estão discriminadas conforme tabela abaixo.

Item	Fabiana Somavilla Sarzi - ME	Vandrea dos Santos Zanon - ME	L.J Bredow Representações - ME



1.	59,00	13,9	12,9
2.	3,45	4,98	2,19
3.	-	2,45	3,53
4.	2,65	2,75	3,53
5.	197,5	85,70	11,59
6.	3,75	3,20	1,89
7.	49,00	36,9	5,12
8.	21,00	12,60	18,30
9.	-	4,56	18,17 (Desclassificado)
10.	18,99	9,90	5,36
11.	52,00	45,9	45,62
12.	2,45	-	1,89
13.	22,00	17,9	14,88
14.	42,00	156,00	0,85 Desclassificado
15.	42,00	156,00	0,85 Desclassificado
16.	42,00	188,50	0,85 Desclassificado
17.	6,75	6,29	3,59 Desclassificado
18.	1,50	1,28	1,34
19.	3,95	1,28	1,34
20.	17,76	15,36	1,34 Desclassificado
21.	17,76	15,36	1,34 Desclassificado



22.	17,73	15,36	1,34 Desclassificado
23.	17,76	15,36	1,34 Desclassificado
24.	14,45	12,98	10,67
25.	17,85	12,98	10,85
26.	14,45	12,89	10,95
27.	2,45	3,25	1,76
28.	2,75	2,52	0,85
29.	4,85	4,68	1,59
30.	4,97	6,20	5,36
31.	1,88	1,10	1,34
32.	66,00	59,85	60,00
33.	0,27	0,24	0,24
34.	0,18	0,20	0,18
35.	0,16	0,18	0,36
36.	0,12	0,12	0,30
37.	0,22	0,19	0,30
38.	28,00	1,68	1,70
39.	2,50	1,68	1,70
40.	-	57,90	-
41.	39,50	57,90	1,89
42.	42,00	57,90	-
43.	42,00	57,90	3,11



44.	3,35	23,28	2,8
45.	3,35	3,18	2,80
46.	-	14,98	8,54
47.	1,35	0,87	0,73
48.	4,45	8,97	8,54
49.	194,5	188,48	129,89
50.	10,50	7,25	6,71
51.	3,95	5,60	3,59
52.	3,95	5,60	3,59
53.	4,99	1,98	2,74
54.	14,99	19,89	9,15
55.	75,00	67,25	14,64
56.	19,5	23,9	23,18
57.	4,95	4,45	6,34
58.	20,7	18,65	14,51
59.	6,45	4,5	0,36
60.	9,5	7,9	0,18 Desclassificado
61.	10,5	11,9	3,59
62.	2,85	2,19	2,18
63.	6,99	2,4	2,8
64.	2,65	1,8	3,96
65.	3,88	3,82	2,56



66.	-	41,9	36,6
67.	-	-	3,84
68.	4,45	3,98	3,35
69.	34,97	33,28	23,18
70.	73,00	60,5	84,96
71.	4,75	3,84	70,15
72.	278,00	255,90	5,79 Desclassificado
73.	2,5	9,43	11,95
74.	1,47	1,22	1,89
75.	3,15	2,92	2,31
76.	3,85	4,32	2,56
77.	1,85	1,7	1,89
78.	4,35	3,76	4,94
79.	1,98	1,09	1,7
80.	29,5	28,35	36,47
81.	-	2,19	2,19
82.	44,00	57,9	29,28
83.	3,75	3,36	1,34
84.	6,97	5,98	1,09
85.	18,77	11,8	20,61
86.	16,5	9,3	15,73
87.	12,95	11,28	17,56



88.	58,00	36,98	19,52
89.	2,45	0,65	0,61
90.	12,5	1,48	1,34
91.	2,95	2,34	-
92.	26,5	17,00	23,18
93.	34,5	47,3	-
94.	29,5	33,8	-
95.	8,77	2,5	2,56
96.	16,5	5,98	12,07
97.	19,5	9,98	15,7
98.	7,95	3,99	3,53
99.	2,99	2,8	2,56
100.	6,5	7,98	8,47

Declarou-se, então, a empresa Fabiana Somavilla Sarzi - ME vencedora nos itens: 04, 14, 15, 16, 30, 34, 35, 42, 48, 73, 93, 94 e 100; Andrea Dos Santos Zanon – ME vencedora nos itens: 03, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 53, 57, 59, 60, 63, 64, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 96, 97, e a Empresa L. J. Bedow Representações – ME vencedora nos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 98 e 99. **A comissão passará à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Clovis Alberto Montagner, bem como todos os documentos dos autos para adjudicação e homologação do processo.** Nada mais a constar, a presente reunião foi encerrada pelo presidente da Comissão de Licitações, contendo as assinaturas de todos os membros da comissão. Faxinal do Soturno, 11 de Maio de 2017. *Geniane Chaves*